



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 720

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 720

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.556 DE 12 DE JUNHO DE 2.024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.00-11/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-12/0 -- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-16/0 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.30.00-7/0 - Material de consumo (Projeto Parlamentar Jovem - Legislativo) - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.33.00-9/0 - Passagens e Despesas com Locomoção - (Projeto Parlamento Jovem - Legislativo) - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.39.00-13/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - (Projeto Parlamento Jovem - Legislativo) - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-14/0 - Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 12 de junho de 2024

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Portarias

Portaria nº 062 de 04 de Junho de 2024

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica

do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Nilda Maria Araújo Silveira**, RG nº MG-11.542.914 SSP/MG, CPF nº 592.410.396-04, do cargo efetivo de Zelador, nível 10, Grau A1, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Junho de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 063 de 04 de Junho de 2024

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Sonilda Carneiro de Assis**, RG nº M-8.412.404 PC/MG, CPF nº 824.362.236-53, do cargo efetivo de Gari, nível 10, Grau A1, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Junho de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 064 de 04 de Junho de 2024

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **João Miguel da Silva**, RG nº M-1.619.759 PC/MG, CPF nº 341.139.596-68, do cargo efetivo de Motorista, nível 06, Grau B1, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 720

Página 3 de 3

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade nº. 09/2024. Objeto: Contratação de empresa mentora e articuladora da Copa 3 Rios, edição 2024, para inscrição e participação dos jogadores itapagipenses nas modalidades esportivas futebol estudantil, futebol aspirante e amador, futebol veteranos master, basquete adulto masculino, futsal infantil estudantil, voleibol adulto feminino e masculino e voleibol infantil. Fundamento: Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21. Contratada: Jander Rodrigo Neiras-ME. Valor global: R\$ 35.500,00. **RATIFICO** a referida Inexigibilidade para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 12/06/2024.